

RESOLUÇÃO CES nº 026/2014

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual, no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994 e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, reunido em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2014,

Resolve:

Aprovar a indicação dos representantes do CES/PR, AMAURY CÉSAR ALEXANDRINO, da Federação das Entidades de Portadores de Deficiência Física do PR – DEFIPAR, Segmento Usuários e IRENE RODRIGUES DOS SANTOS, da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais Cutista do Estado do Paraná – FESSMUC-PR, Segmento Trabalhadores, para validarem o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS da Secretária de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde.

Curitiba, 02 de junho de 2014.



ANTONIO GARCEZ NOVAES NETO
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 026/14, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde